



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 23 de julho de 2025.

Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG/SUPARC/SEAD-PI, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 417 (ID 018560509), manifestar anuência ao Relatório do segundo trimestre de 2025 (ID 0019322380), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 001/2022 - Aeroporto de Parnaíba-PI, durante os meses de abril a junho de 2025.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – CMOG/SUPARC/SEAD-PI
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – CMOG/SUPARC/SEAD-PI
(assinado eletronicamente)

Membros da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí:

José Cardoso de Sousa

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS-PI
(assinado eletronicamente)

Manoel Gustavo Costa de Aquino

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS-PI
(assinado eletronicamente)

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS-PI
(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 23/07/2025.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 23/07/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 23/07/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO - Matr.0371427-6, Diretor Técnico**, em 28/07/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019322405** e o código CRC **00B4CC6A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000912/2022-86

SEI nº 0019322405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 01/2022

Abril a junho de 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SBPB Parnaíba Sociedade De Propósito Específico Ltda, no período de abril a junho de 2025, conforme previsto no Contrato Nº 01/2022 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

O presente relatório consolida as informações relativas à execução contratual do Aeroporto Internacional de Parnaíba, tendo como base o documento produzido de janeiro a março de 2025.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo Nº: 00010.000912/2022-86

Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

Concessionária: SBPB Parnaíba Sociedade De Propósito Específico Ltda

Objeto do contrato: contrato de concessão patrocinada dos serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação Aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba/Prefeito Doutor João Silva Filho (SBPB) e a integralidade do sítio aeroportuário envolvendo a completude da área de concessão.

Assinatura do Contrato: 14/02/2022

Aprovação do Plano de Transição Operacional (início da vigência da concessão): 17/05/2022

Início da Operação Solo: 01/06/2022

Prazo de Concessão: 32 anos

Concessionária: SBPB Parnaíba Sociedade de Propósito Específico Ltda

Valor do contrato: R\$ 106.562.767,09 (data base dez/2021)

Contraprestação Total: R\$ 29.700.000 (Vinte e nove milhões e setecentos mil reais/data base:2021);

Contraprestação Mensal atual (90 meses): R\$ 377.026,29 (atualmente/junho de 2025)

Aporte no ano de 2024: R\$ 11.500.000,00 (R\$ 12.514.530,00 valor atualizado

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

/Pagamento efetuado em fevereiro 2024, processo sei nº 00002.000352/2024-21)

Aporte no ano de 2025: R\$ 11.500.000,00 (R\$ 13.370.201,30 valor atualizado/Pagamento efetuado em fevereiro de 2025, processo sei nº 00002.000042/2025-97)

Índice de Correção Monetária: IPCA, com a correção anual ocorre em junho.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 417/2025/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000912/2022-86, sendo estes:

No dia 11 de junho de 2025 foi encaminhado o e-mail para a Concessionária e a Secretaria de Transporte do Estado do Piauí – SETRANS, solicitando a presença dos membros do CMOG, com o assunto: Visita Técnica, composta pelo representante do Comitê de Monitoramento da CMOG/SUPARC/SEAD, Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 3xx3x2-3 e Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: x7x3xx-5, em cumprimento ao dever de acompanhamento e fiscalização do contrato.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;

- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

Nesse sentido, em atenção ao Manual de Monitoramento, bem como considerando a competência da AGRESPI, não se exige o envio do relatório para a Reguladora.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato de concessão do Aeroporto de Parnaíba-PI possui Verificador Independente, o processo sei nº 00002.002239/2023-07 consta o trâmite da contratação. E o contrato está registrado no Processo sei nº 00002.006372/2024-13, o mesmo foi assinado em 24 de setembro de 2024 e autorização do contrato foi emitida no dia 07 de outubro de 2024 pelo o CMOG/SUPARC/SEAD através do Ofício Nº: 3462/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG. Portanto, se aplica até o presente momento, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

Conforme o Anexo II do Edital – Programa de Exploração Aeroportuária (PEA), estabelece o direcionamento para as melhorias da Infraestrutura Aeroportuária que devem ser realizadas. Vejamos a seguir:

9.1. Para a Fase 1 das obras, que compreende os Trabalhos Iniciais, com prazo máximo de duração de 13 (treze) meses a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO, a concessionária deverá realizar os investimentos necessários para adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

9.1.1. Implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESA), conforme RBAC 154 vigente, nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem;

9.1.2. Readequação da área, ampliação cobertura de embarque e desembarque e retrofit de fachada do TPS (Terminal de Passageiros);

9.1.3. Readequação do estacionamento existente para atendimento de pelo menos 57 vagas;

9.1.4. Implantação de cercamento (zoneamento de segurança) para isolamento de área patrimonial e operacional;

9.1.5. Execução de nova área de oficina;

9.1.6. Novas pistas de serviço interna (lado ar);

9.1.7. Readequação de via de acesso ao Aeroporto com nova rótula;

9.1.8. Novo acesso ao PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves).

9.2. Para a Fase 2 das obras, referentes ao processo de modernização e ampliação, com cronograma físico de 14 (quatorze) meses, com prazo máximo de duração de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO, a concessionária deverá realizar os investimentos necessários para adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

9.2.1. Readequação e ampliação da área de TPS (Terminal de Passageiros), de forma a atender a demanda prevista (área total de 6.512 m2);

9.2.2. Implantação de novas pistas de serviço interno (lado ar);

9.2.3. Implantação de nova área de pátio para aeronaves comerciais, bem como de nova taxiway para acesso ao novo pátio de aeronaves, de acordo com a RBAC 154;

9.2.4. Ampliação de Infraestrutura da área do SESCINC, de acordo com as especificações da RBAC 153 vigente;

9.2.5. Recuperação e readequação de pistas da taxiway e do pátio existente para uso de aviação geral.

4.2. Dos Trabalhos Iniciais nos primeiros 12 (doze) meses

Quadro 1 - Status atual das atividades previstas para a fase 1

Item / Atividade	Situação Atual	Execução Física e Observações janeiro a março de 2025	Execução Física e Observações abril a junho de 2025
1. Novas pistas de serviço internas (lado ar)	Parcial	Projetos e serviços preliminares executados. Terraplanagem, pavimento, sinalização e iluminação ainda não iniciados fisicamente. Relatório fotográfico indica apenas limpeza e brita em alguns acessos.	Sem avanço físico adicional. Limpeza e brita mantidas. Persistem pendências de terraplanagem, pavimento, sinalização e iluminação. Fotos confirmam apenas serviço preliminar.
2. Readequação do estacionamento (mín. 57 vagas)	Parcialmente Executado	144 vagas (acima do mínimo contratual). Pavimentação e pintura realizadas. Duas cancelas instaladas (de 6 previstas). Paisagismo finalizado. Iluminação instalada. Placas e integração tarifária pendentes.	Cancelas em operação com cobrança de R\$ 10 até 3h. Em obras acessórias: praça das crianças, lava-rápido, quiosques. Trem turístico planejado. Fotos mostram área em uso e obras em andamento.
3. Readequação da via de acesso e rótula	Em execução	Via de acesso interna com meio-fio executada. A rótula externa, antes atribuída à concessionária, foi reconhecida como fora do escopo. Falta apresentação formal de projeto para parte da via.	Via de acesso com meio-fio mantido. Rótula externa permanece fora do escopo. Limpeza das vias de acesso ao patrimônio relatada.

4. Implantação de nova oficina	Executado com adaptação	Oficina original reformada. Parte do espaço foi cedido ao CIOPAER. Nova oficina em construção anexa, com almoxarifado. Obras avançadas conforme relatório fotográfico e Ofício 163/2025.	Oficina operante, espaço compartilhado com CIOPAER, que adquiriu viatura. Fotos mostram subdivisão e uso misto.
5. Retrofit do TPS (Terminal de Passageiros)	Largamente Executado	Fachada, iluminação, pintura, piso da varanda e salas reformadas. Banheiros reconstruídos. Elevador funcionando. Cobertura de embarque ampliada. Restaurante Opala implantado. Logo institucional ainda não instalada.	Restaurante Opala em fase final (compra de equipamentos). Salas administrativas ativas. Limpeza em dia. Fotos confirmam conclusão de banheiros e áreas internas.
6. Implantação da RESA (Cabeceiras 10 e 28)	Parcial	Cabeceira 28: 95% executada, aguardando homologação da ANAC. Cabeceira 10: estudo em curso, sem execução física por pendência judicial. Projetos e geotecnia realizados.	Cabeceira 28 continua com 95%, aguardando homologação ANAC. Cabeceira 10 sem execução física, sub judice. Sem novas fotos de avanço.
7. Cercamento patrimonial e operacional	Em Finalização	90% da cerca substituída. Portões instalados. Concertinas adicionadas por exigência da ANAC. Realocação de câmeras, refletores e reforço em pontos estratégicos foram realizados (confirmado em fotos e relatórios).	Cabeceira 28 concluída; cabeceira 10 com cerca ~70%. Ocorrências de invasão relatadas. Fotos mostram trecho lateral com falhas. Limpeza geral do entorno realizada.
8. Acesso ao PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves)	Executado parcial	Foi realizado apenas a limpeza e instalação de brita., conforme relatório e visita técnica.	Mantida limpeza e brita. Nenhum avanço estrutural novo. Fotos confirmam aspecto provisório.

Fonte: SUPARC/CMOG Relatório Trimestral janeiro a março de 2025/ Estudo de Viabilidade Técnica / Visita Técnica do dia 17 de junho de 2025

Foi encaminhado à concessionária o Ofício nº 2090/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, em 20 de julho de 2023, solicitando posicionamento formal sobre a entrega dos trabalhos iniciais, sem que houvesse retorno ou comprovação conclusiva por parte da concessionária.

Vale ressaltar que a Fase 1, conforme o Programa de Exploração Aeroportuária (PEA), possuía prazo máximo de 13 meses, contados a partir de 01/06/2022, com término previsto em 01/07/2023.

Constata-se, até junho de 2025, que a maioria das intervenções previstas para a Fase 1 encontra-se concluída ou funcional, destacando-se:

- Readequação e retrofit do Terminal de Passageiros (TPS), incluindo banheiros reformados, elevador em operação e salas administrativas entregues;
- Substituição e reforço do cercamento patrimonial e operacional, com portões instalados e concertina, embora com trechos ainda em execução na cabeceira 10 (~70% concluída) e ocorrência de invasões em alguns pontos laterais;
- Reforma e ampliação da oficina, incluindo nova unidade anexa em operação compartilhada com o CIOPAER;
- Estacionamento com 144 vagas em operação, cancelas funcionando com cobrança formalizada, e obras adicionais em curso (lava-rápido, praça das crianças, quiosques);
- Acesso ao PAA, funcional em padrão provisório, limitado à implantação de brita e limpeza do trecho.

Entretanto, permanecem pendentes ou com execução parcial algumas obrigações contratuais essenciais para a conclusão integral da Fase 1, a saber:

- (i) Implantação da RESA na cabeceira 10, ainda sem execução física, dependendo de solução técnica e jurídica (restrições de servidão e análise judicial);
- (ii) Conclusão formal da RESA na cabeceira 28, com obra física a 95%, mas pendente de homologação pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- (iii) Execução física das pistas de serviço internas (lado ar), limitada até o momento a serviços preliminares (limpeza e brita), sem terraplenagem, pavimento, sinalização ou iluminação implantados;
- (iv) Acesso ao PAA que permanece em padrão provisório, apenas com brita e sem infraestrutura definitiva, confirmada em inspeção fotográfica de junho de 2025.

Essas pendências impedem o encerramento formal da Fase 1, evidenciando a necessidade de definição de cronograma, mobilização de recursos e alinhamento técnico para a plena regularização dos itens remanescentes.

4.2.1. Fase II de modernização e ampliação

Para a Fase 2 das obras, referentes ao processo de modernização e ampliação, com cronograma físico de 14 (quatorze) meses, com prazo máximo de duração de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO, a concessionária deverá realizar os investimentos necessários para adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

9.2.1. Readequação e ampliação da área de TPS (Terminal de Passageiros), de forma a atender a demanda prevista (área total de 6.512 m²);

9.2.2. Implantação de novas pistas de serviço interno (lado ar);

9.2.3. Implantação de nova área de pátio para aeronaves comerciais, bem como de nova taxiway para acesso ao novo pátio de aeronaves, de acordo com a RBAC 154;

9.2.4. Ampliação de Infraestrutura da área do SESCINC, de acordo com as especificações da RBAC 153 vigente;

9.2.5. Recuperação e readequação de pistas da taxiway e do pátio existente para uso de aviação geral.

Quadro 02 - Status atual das atividades previstas para a fase 2

Item	Situação Atual	Descrição / Observações de janeiro a março de 2025	Descrição / Observações de abril a junho de 2025
1. Ampliação do TPS	Em fase inicial	Projetos de arquitetura iniciados. Reformas complementares na cobertura e salas em curso. Esteira de bagagem e Raio-X não instalados.	Avanço em acabamento interno (restaurante Opala em fase final, salas administrativas). Fotos confirmam climatização e divisórias. Ainda sem esteira de bagagem ou Raio-X instalados.
2. Nova área de pátio para aeronaves comerciais	Não iniciado	Nenhuma execução física. Projetos executivos ainda não contratados. Pavimento, sinalização e balizamento pendentes.	Sem qualquer avanço físico. Nenhuma contratação formal de projeto. Fotos não evidenciam movimentação no local.
3. Nova Taxiway	Não iniciado	Todas as etapas estão como não iniciadas (geotecnia, pavimento, drenagem, sinalização). Projetos executivos também não contratados.	Permanece sem execução. Sem obras ou projetos contratados. Sem evidência fotográfica de avanço.
4. Ampliação da infraestrutura do SESCINC	Concluído	Estrutura ampliada com almoxarifado, vestiário e cantina. Confirmado em relatórios e fotos.	Mantida em operação. Fotos confirmam manutenção e uso funcional.

5. Readequação da área de pátio e taxiway existentes para aviação particular	Concluído	Recuperação do concreto, pavimentação refeita. Operacional.	Área segue operacional, sem novos reparos necessários no período.
6. Pistas internas	Não iniciado	Sem execução de terraplenagem, pavimento, iluminação ou sinalização.	Sem qualquer avanço no trimestre. Fotos mostram somente áreas de brita e limpeza básica, sem obras estruturais.

Fonte: SUPARC/CMOG Relatório Trimestral janeiro a março de 2025/ Estudo de Viabilidade Técnica / Visita técnica 17 de junho de 2025

Verifica-se que, no âmbito da Fase 2 do Programa de Exploração Aeroportuária, algumas ações apresentaram avanços pontuais, enquanto outras permanecem sem qualquer execução física até junho de 2025.

Dentre os itens concluídos ou operacionais, destaca-se a ampliação da infraestrutura do SESCINC, com almoxarifado, vestiário e cantina em funcionamento, e a readequação do pátio e taxiway existentes para a aviação particular, com recuperação do concreto e pavimentação já executada, mantendo-se em uso regular.

Em relação às atividades em andamento, observa-se avanço limitado na ampliação física do Terminal de Passageiros (TPS), com melhorias internas como climatização, divisórias e conclusão de banheiros, além da fase final de implantação do Restaurante Opala. Contudo, continuam ausentes sistemas críticos previstos no contrato, como a esteira de bagagem e o Raio-X, e não há sinalização de instalação no curto prazo.

Por outro lado, permanecem sem qualquer avanço físico as seguintes obras estruturantes:

- Nova área de pátio para aeronaves comerciais, sem movimentação ou início de projeto executivo formalizado;
- Nova taxiway, igualmente sem intervenções de geotecnia, pavimento, drenagem ou sinalização;
- Pistas internas adicionais, ainda restritas a brita e limpeza preliminar;
- Sistemas complementares de sinalização, iluminação de pátio e balizamento noturno, todos pendentes de contratação ou planejamento efetivo.

Conforme previsto no Contrato nº 001/2022 e no PEA, a Fase 2 das obras de modernização e ampliação possui prazo máximo de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Termo de Transferência do Aeródromo, encerrando-se em 01/06/2027. Diante do cenário atual, observa-se a necessidade urgente de estruturação de cronograma físico-financeiro atualizado, contratação de projetos executivos pendentes e definição clara de

metas intermediárias para evitar o risco de descumprimento contratual e comprometimento do cronograma global da concessão.

4.3. Novas obras apresentadas pela Concessionária

Área / Estrutura	Informação recebida pela concessionária e validada mediante o relatório fotográfico	Descrição – Atividades de Janeiro a março de 2025	Descrição – Atividades abril a junho de 2025
Estacionamento	Implantação total concluída	Vagas finalizadas com paisagismo, 2 cancelas automáticas instaladas, aguardando apenas definição de tarifa e instalação de placas pela SETRANS	Operação ativa com cobrança formalizada (R\$ 10 até 3h). Obras complementares em andamento (praça das crianças, lava-rápido, 5 novos quiosques). Fotos confirmam uso intenso e expansão comercial.
Boulevard	Espaço novo	Construção de 8 pontos comerciais para alugueis	8 quiosques construídos, 6 já alugados. Área com iluminação e paisagismo concluído. Contratos assinados com lojistas para operação contínua.
PHB Park	Espaço novo	Construção de 12 pontos comerciais, espaço para farmácia, capela e quadras de beach tennis/vôlei ao lado do boulevard	Praça de alimentação com 12 pontos, sendo 6 já contratados. Farmácia concluída, aguardando franquia. Academia em finalização. Quadras esportivas prontas e abertas ao público.
Farmácia	Espaço novo	Estrutura adjacente ao PHB Park em fase de preparação para futura implantação	Estrutura física finalizada junto ao PHB Park. Fotos confirmam fachada concluída, aguardando equipagem interna e contrato de franquia para operação.
Restaurante "Opala"	Espaço novo	Espaço climatizado com deck externo, sala privativa para reuniões	Fase final de implantação com climatização, divisórias, mobiliário e compra de equipamentos. Deck externo pronto. Imagens mostram acabamento interno.

Banheiro Exclusivo do Administrativo 1º Andar	Espaço novo	Foi Construído o Banheiro exclusivo para a equipe do administrativo da Concessionária.	Em uso regular pela equipe administrativa. Limpeza em dia e padrão acessível, conforme fotografado.
Nova Sala Administrativa (Térreo)	Uso compartilhado	Sala construída e cedida ao CIOPAER para atividades administrativas	Operando como apoio ao CIOPAER. Fotos confirmam uso compartilhado e mobiliário básico instalado.
Implantação do Portão 2 (Cabeceira 28)	Novo acesso operacional	Foi Construído um portão no cercamento próximo a cabeceira 28 e com isso gera o acesso direto à cabeceira e auxilia nas rotas de vigilância	Portão implantado e funcional. Fotos mostram integração ao cercamento e uso para rotas de vigilância.
Hangar (Salas Internas)	Nova estrutura interna	Reconstruído e adicionado 6 salas dentro do hangar e estão em fase de acabamento.	Estrutura principal concluída. Seis salas internas em fase de acabamento, com elétrica e pintura. Fotos exibem evolução clara do interior.
Nova oficina (ao lado do CIOPAER)	Construção iniciada	Espaço adaptado com novo almoxarifado, separando função da oficina antiga já cedida parcialmente ao CIOPAER e com isso foi realizada uma adaptação para a oficina.	Construção em andamento com divisão interna para almoxarifado. Fotos mostram paredes levantadas e área coberta. Uso separado da oficina antiga.
Usina Fotovoltaica	Construção iniciada	A concessionária durante a visita técnica informou que está sendo realizada a construção de uma usina fotovoltaica dentro do espaço aeroportuário. Entretanto não foi encaminhado os projetos.	A obra está em andamento, importante salientar que não foi informado ou enviado para aprovação e posterior início da construção conforme o contrato.
Terreno da Casa de Força	Uso futuro em análise	Estudo de viabilidade em andamento para implantação de hotel próximo à casa de força, atendendo exigência de afastamento da ANAC. Entretanto não foi encaminhado os projetos.	Mantido em análise para implantação futura de hotel. Sem projeto formal apresentado. Fotos não evidenciam obra ativa no local.

Fonte: SUPARC/CMOG Relatório Trimestral janeiro a março de 2025/ Visita Técnica do dia 17 de junho de 2025

Portanto, conclui-se a partir da visita técnica realizada em 17 de junho de 2025 que a concessionária avançou em diversos pontos específicos alinhados às exigências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), como a melhoria do cercamento operacional (com conclusão na cabeceira 28 e execução parcial na cabeceira 10), a ampliação e adequação do Corpo de Bombeiros (SESCINC), e o atendimento a requisitos básicos de segurança patrimonial. Além disso, registraram-se intervenções significativas em toda a estrutura do aeroporto, com destaque para o Terminal de Passageiros (TPS), que passou por retrofit abrangente com fachada revitalizada, banheiros reconstruídos, elevador em operação, climatização de salas e conclusão do Restaurante Opala em fase final de instalação. O estacionamento também recebeu atenção especial, com 144 vagas pavimentadas, cancelas em funcionamento com cobrança ativa, paisagismo concluído e obras adicionais em andamento, como praça infantil, lava-rápido e quiosques para uso comercial. Adicionalmente, observaram-se investimentos complementares no Boulevard e no PHB Park, com quiosques e praças de alimentação prontos para locação e operação, além de espaços destinados à farmácia, academia e quadras esportivas, demonstrando esforço da concessionária em agregar valor e funcionalidade ao complexo aeroportuário.

5. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme a Cláusula 27.6 do Contrato nº 01/2022, a CONCESSIONÁRIA deve atender aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 5, estimulando o alcance da igualdade de gênero, com planejamento de ações e comprovação de resultados.

Nesse contexto, observa-se que, no primeiro trimestre de 2025, foram relatadas pela concessionária algumas ações sociais e eventos que dialogam com o eixo de participação comunitária e valorização social, incluindo:

- 1ª Corrida – Corredores de Cristo, realizada na área externa do aeroporto, que reuniu participantes de diferentes perfis em um evento de integração comunitária e promoção da saúde, com organização e segurança para todos os públicos.
- Caminhada F.O.D. no Pátio e Pista de Aeronaves, reunindo colaboradores em uma ação coletiva de prevenção de riscos e reforço de cultura de segurança operacional, demonstrando engajamento e conscientização sobre boas práticas no ambiente de trabalho.
- Comemoração dos aniversariantes do trimestre, promovida internamente para colaboradores, criando um ambiente mais inclusivo, respeitoso e valorizando o bem-estar das equipes.

Apesar desses registros, o relatório trimestral carece de comprovação mais detalhada sobre resultados diretos vinculados ao ODS nº 5, especialmente no que diz respeito a:

- Indicadores de participação por gênero nesses eventos;

- Metas formais ou planos de ação específicos para estimular a igualdade de gênero no quadro de colaboradores ou nas atividades terceirizadas;
- Relatórios ou evidências de campanhas institucionais, formações ou sensibilizações direcionadas ao tema da equidade de gênero.

Recomendação técnica: Para atender integralmente à Cláusula 27.6 do Contrato, sugere-se que a concessionária apresente nos próximos relatórios:

- Plano anual de ações vinculadas ao ODS nº 5, com objetivos, metas e cronograma;
- Indicadores de execução e resultados, como participação feminina em eventos e treinamentos;
- Evidências documentais, como atas, fotos, listas de presença e materiais de campanha ou sensibilização.

Essa abordagem permitirá uma avaliação mais completa do compromisso contratual com a promoção da igualdade de gênero e reforçará a conformidade com o Manual de Gestão de Contratos de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

As atividades do período de abril a junho de 2025 não foram informadas até o fechamento do presente relatório.

6. DA OBRIGATORIEDADE E SITUAÇÃO DOS SEGUROS CONTRATUAIS

Nos termos das cláusulas contratuais do Contrato de Concessão nº 001/2022, é de responsabilidade da Concessionária SBPB Parnaíba SPE Ltda. a contratação, manutenção e apresentação periódica das apólices de seguros exigidas contratualmente, como medida essencial de proteção ao interesse público, à infraestrutura concedida e aos usuários do serviço aeroportuário.

Entre os seguros obrigatórios previstos no contrato, destacam-se:

- Seguro de Responsabilidade Civil Geral – cobre danos causados a terceiros durante a execução do contrato e operação aeroportuária;
- Seguro de Riscos de Engenharia (Obras) – cobre danos materiais e estruturais durante a execução das obras civis previstas no PEA;
- Seguro Patrimonial de Bens Reversíveis – protege os ativos públicos afetos à concessão, incluindo edificações, sistemas e equipamentos;
- Demais coberturas exigidas pela regulamentação da ANAC, notadamente os RBACs 153 e 154.

Conforme apontado no Ofício Aero PHB nº 163/2025 (ID 016374309/Processo Sei nº 00002.000042/2025-97), apresentou os números dos seguros:

- Seguro Responsabilidade Civil e Hangar e Operações Aeroportuárias: Apólice nº 02852.2024.0041.1537.0000364, Vigência de 02/07/2024 até às 24h do dia 02/07/2025;
- Seguro Garantia: Apólice nº 056902022000207750003622000000, Vigência de 01/03/2022 até as 24 horas do dia 01/03/2027;
- Seguro Patrimonial: Apólice nº 17.18.0101269.28, Vigência de 21/11/2024 até às 24h do dia 21/11/2025.

Embora a concessionária apresentou os números do seguro, não foram anexadas cópias atualizadas das apólices de seguro. O acompanhamento da vigência dos seguros é indispensável à boa governança da concessão e deve integrar os relatórios periódicos de forma padronizada e transparente, conforme diretrizes do Manual de Monitoramento e da Resolução nº 002/CGPPP.

7. CONCLUSÃO

A análise consolidada da execução contratual da Concessão do Aeroporto Internacional de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho, com base nos documentos técnicos, relatórios trimestrais, registros fotográficos (até junho de 2025) e visitas técnicas, evidencia que a concessionária SBPB Parnaíba SPE Ltda. avançou de forma significativa em vários marcos físicos da Fase 1, tendo concluído ou colocado em operação a maior parte das estruturas essenciais para o funcionamento mínimo do aeródromo, com melhorias visíveis na infraestrutura interna e externa.

Destacam-se como entregues ou em uso: o retrofit do Terminal de Passageiros (TPS) com fachada revitalizada, banheiros reconstruídos, climatização de salas administrativas e o Restaurante “Opala” em fase final de instalação; o estacionamento com 144 vagas operacionais, cancelas funcionando com cobrança ativa, paisagismo concluído e obras adicionais em andamento (lava-rápido, quiosques, praça infantil); além da oficina aeroportuária adaptada com espaço próprio e compartilhado com o CIOPAER e do acesso ao PAA, mesmo que em padrão provisório (apenas brita e limpeza).

Observa-se, entretanto, que embora os resultados físicos da Fase 1 sejam positivos em sua maior parte, algumas obrigações contratuais permanecem pendentes ou parcialmente cumpridas, como:

- Execução física das pistas de serviço internas (lado ar), que segue restrita a brita e limpeza preliminar, sem terraplenagem ou pavimentação;
- Acesso ao PAA, que permanece em padrão provisório sem estrutura definitiva;
- Conclusão formal da RESA da cabeceira 28, com obra física 95% finalizada, mas ainda sem homologação pela ANAC;
- Execução da RESA da cabeceira 10, não realizada em função de pendência técnica e jurídica (sub judice).

No que tange à Fase 2, cujo prazo contratual se encerra em 01/06/2027, verificou-se baixa execução física das obras estruturantes previstas, com poucos projetos contratados ou contratados parcialmente, e grande parte das intervenções ainda em fase de planejamento.

- A ampliação da infraestrutura do SESCINC e a readequação da área de pátio e taxiway existentes para a aviação particular foram efetivamente entregues e se encontram operacionais.
- Já a ampliação do TPS apresentou apenas avanços internos (climatização, divisórias, Restaurante “Opala”), mas sem instalação de esteira de bagagem ou Raio-X.
- A nova taxiway, o novo pátio de aeronaves comerciais e as pistas internas adicionais não possuem qualquer execução física ou projeto executivo plenamente definido.
- Sistemas complementares de sinalização, iluminação de pátio e balizamento noturno permanecem igualmente sem qualquer início de execução ou contratação formalizada.

Além disso, foi constatado:

- Falta de entrega formal do cronograma físico-financeiro atualizado;
- Ausência de apresentação formal e completa das apólices de seguro exigidas contratualmente;
- Necessidade de comprovação de evidências de treinamentos operacionais e de segurança;
- Situação das obras comerciais além do escopo mínimo do PEA (boulevard, PHB Park, farmácia, academia, quiosques e praça de alimentação), que, embora agreguem valor ao aeroporto, exigem compatibilização com o plano diretor e o contrato.

Diante desse quadro, a avaliação da necessidade de uma modificação contratual é pertinente e recomendável, especialmente considerando:

- O descumprimento parcial das obrigações da Fase 1 até o prazo contratual (01/07/2023);
- O ritmo extremamente reduzido de execução física da Fase 2, mesmo estando a menos de dois anos do prazo final.

Uma eventual revisão contratual poderia ter como objetivos:

- a) Redefinir cronogramas físicos e marcos intermediários, ajustando prazos sem comprometer o prazo total da concessão;
- b) Reorganizar a distribuição entre Fase 1 e Fase 2, incorporando as etapas remanescentes de forma ordenada, garantindo a viabilidade técnica, financeira e regulatória da concessão.

Por fim, a concessão do Aeroporto de Parnaíba representa um projeto estratégico para a interiorização do transporte aéreo no Nordeste e para o desenvolvimento do turismo e da logística no litoral piauiense. Embora os avanços verificados demonstrem esforço e entregas importantes, é fundamental que o ritmo de execução seja intensificado nesta etapa, garantindo o fiel cumprimento do contrato, a regularidade dos serviços e o pleno atendimento ao interesse público.

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

José Cardoso de Sousa
Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

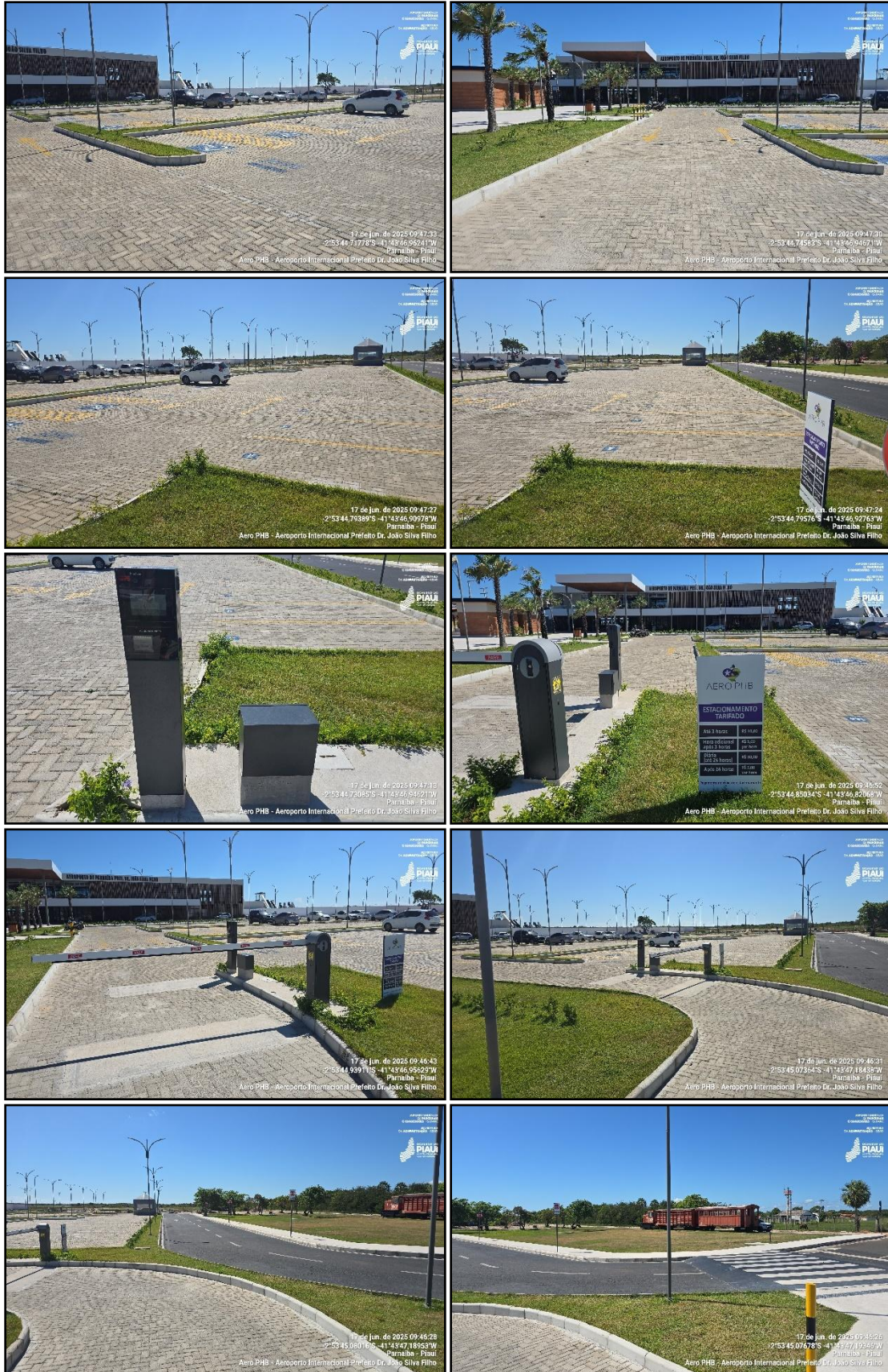
Mayara Matos Gonçalves Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

Anexo I – Relatório Fotográfico

1. ESTACIONAMENTO

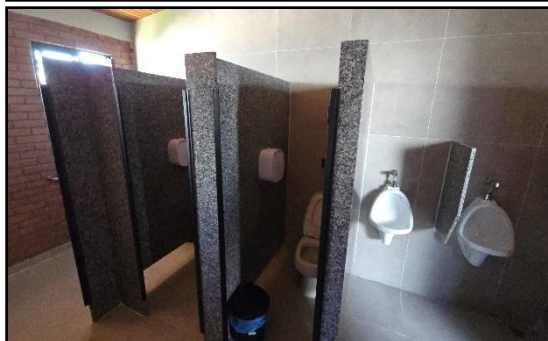




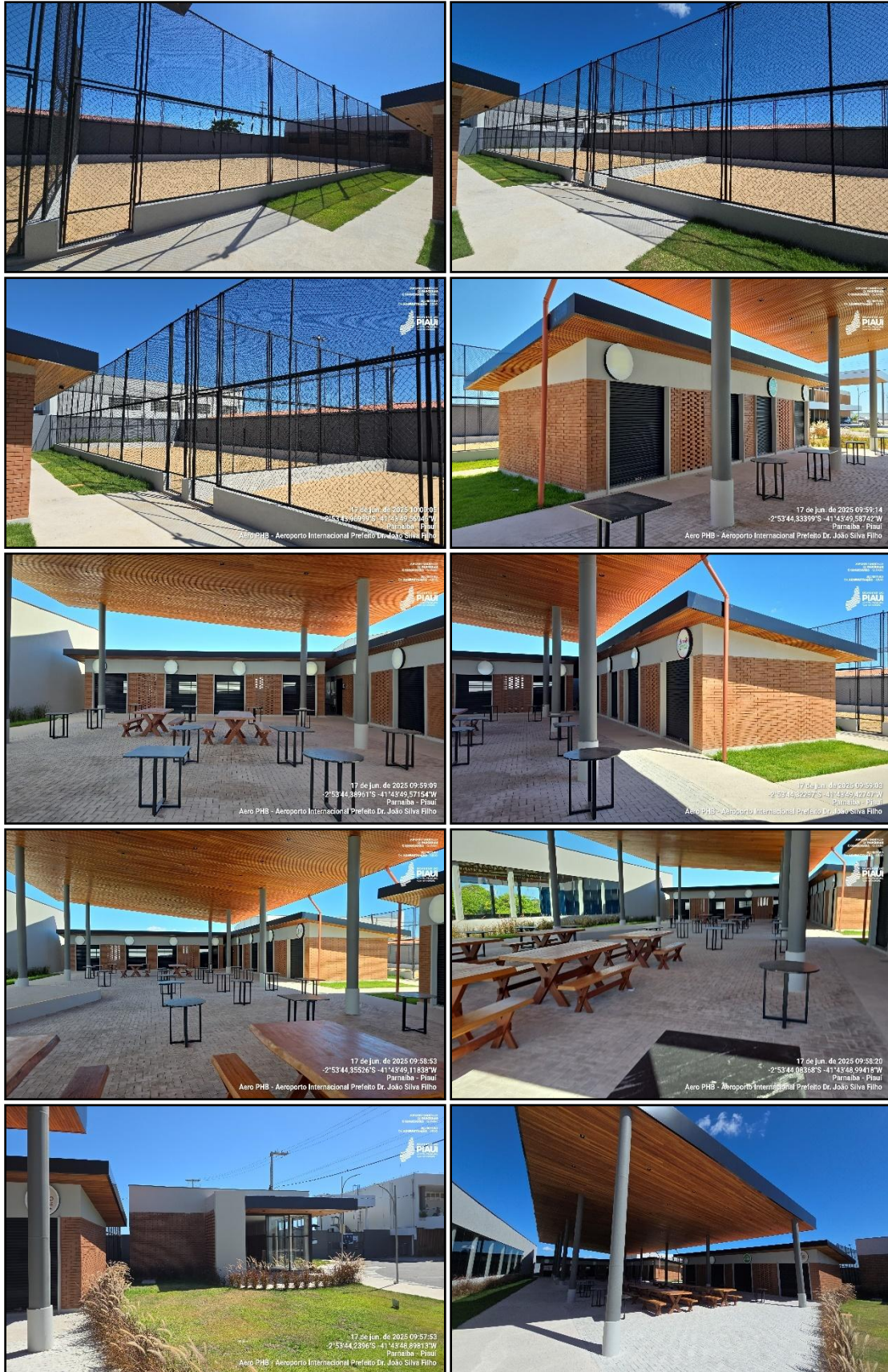


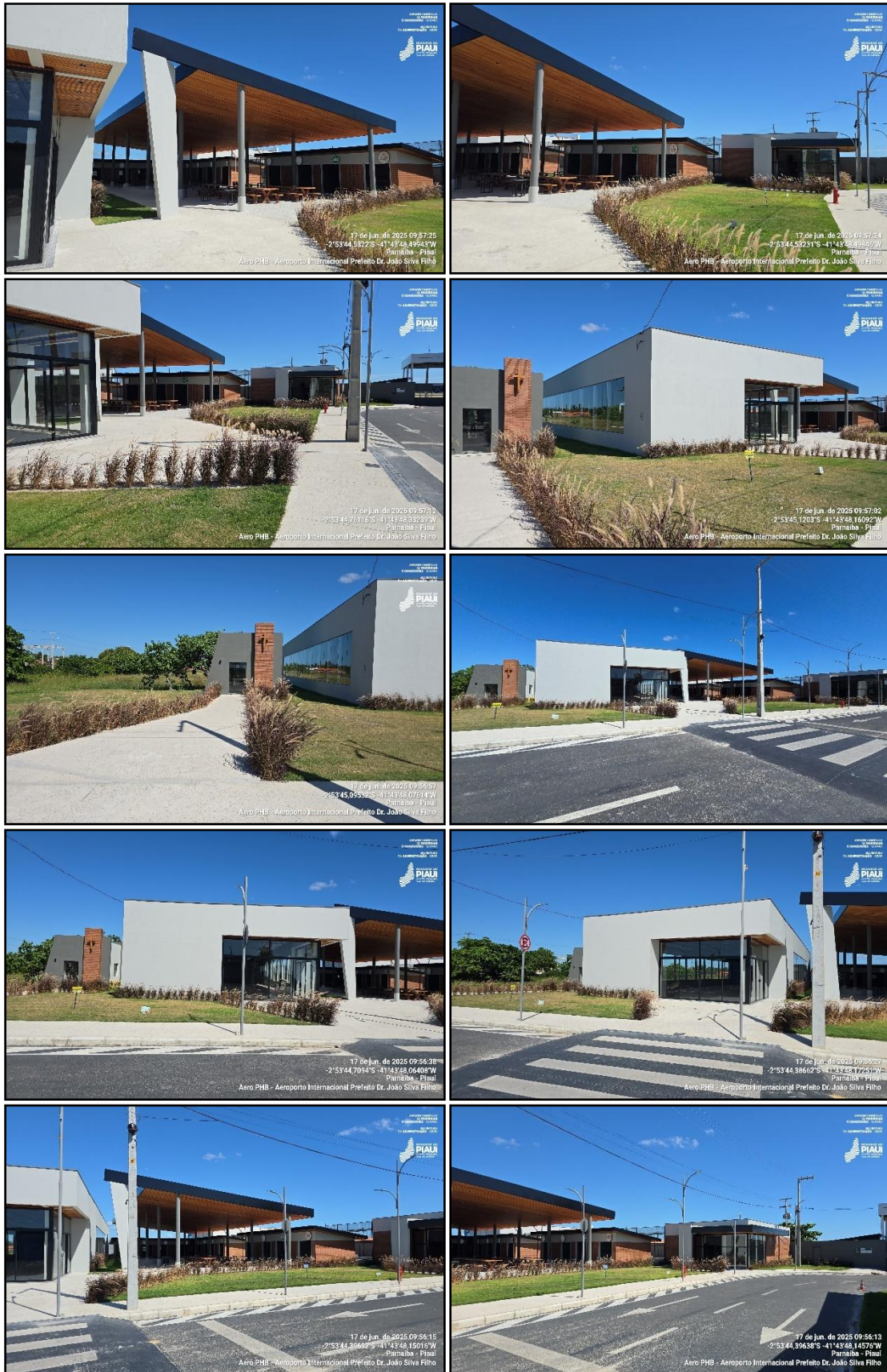


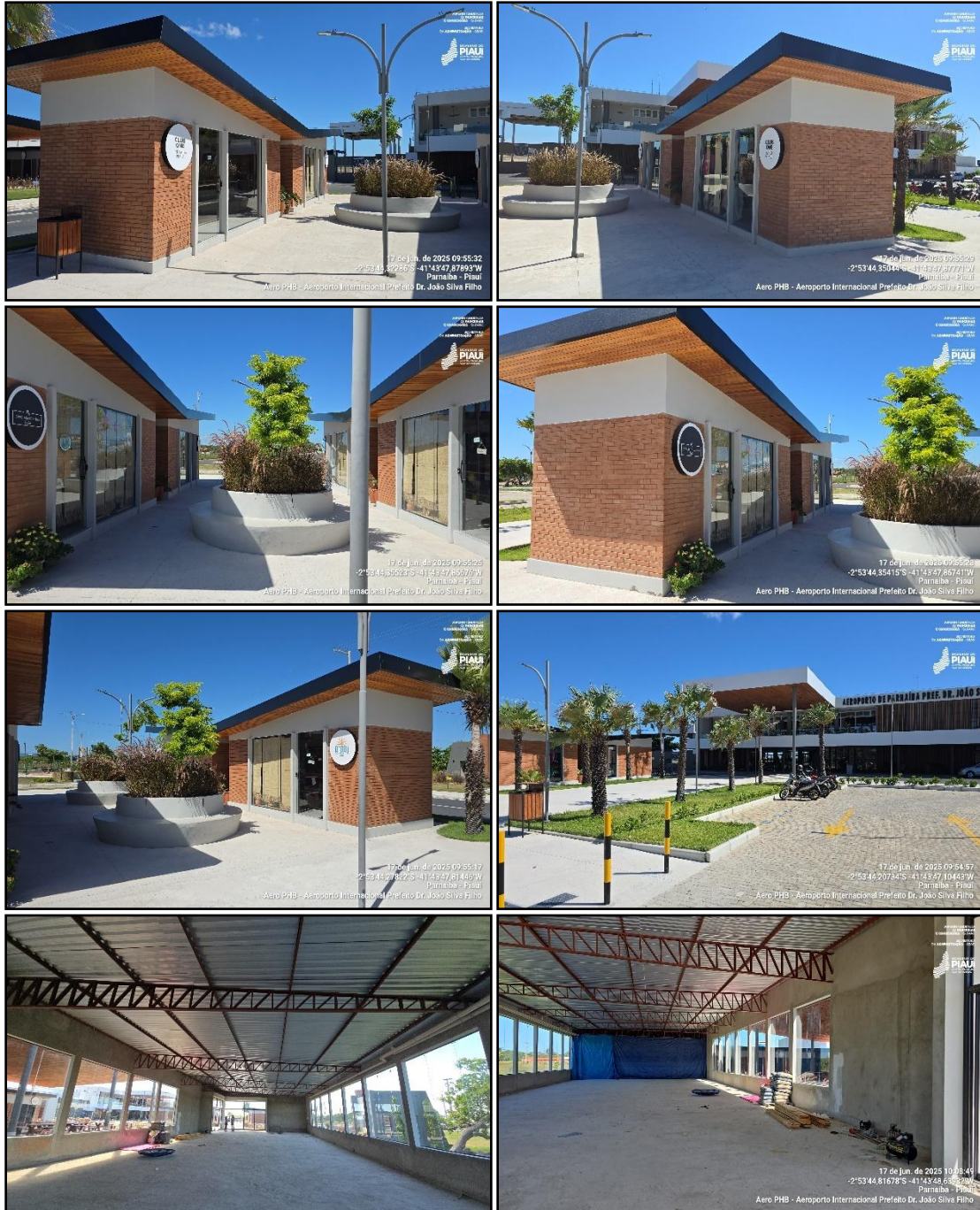
2. ESTABELECIMENTOS ANEXOS AO AEROPORTO



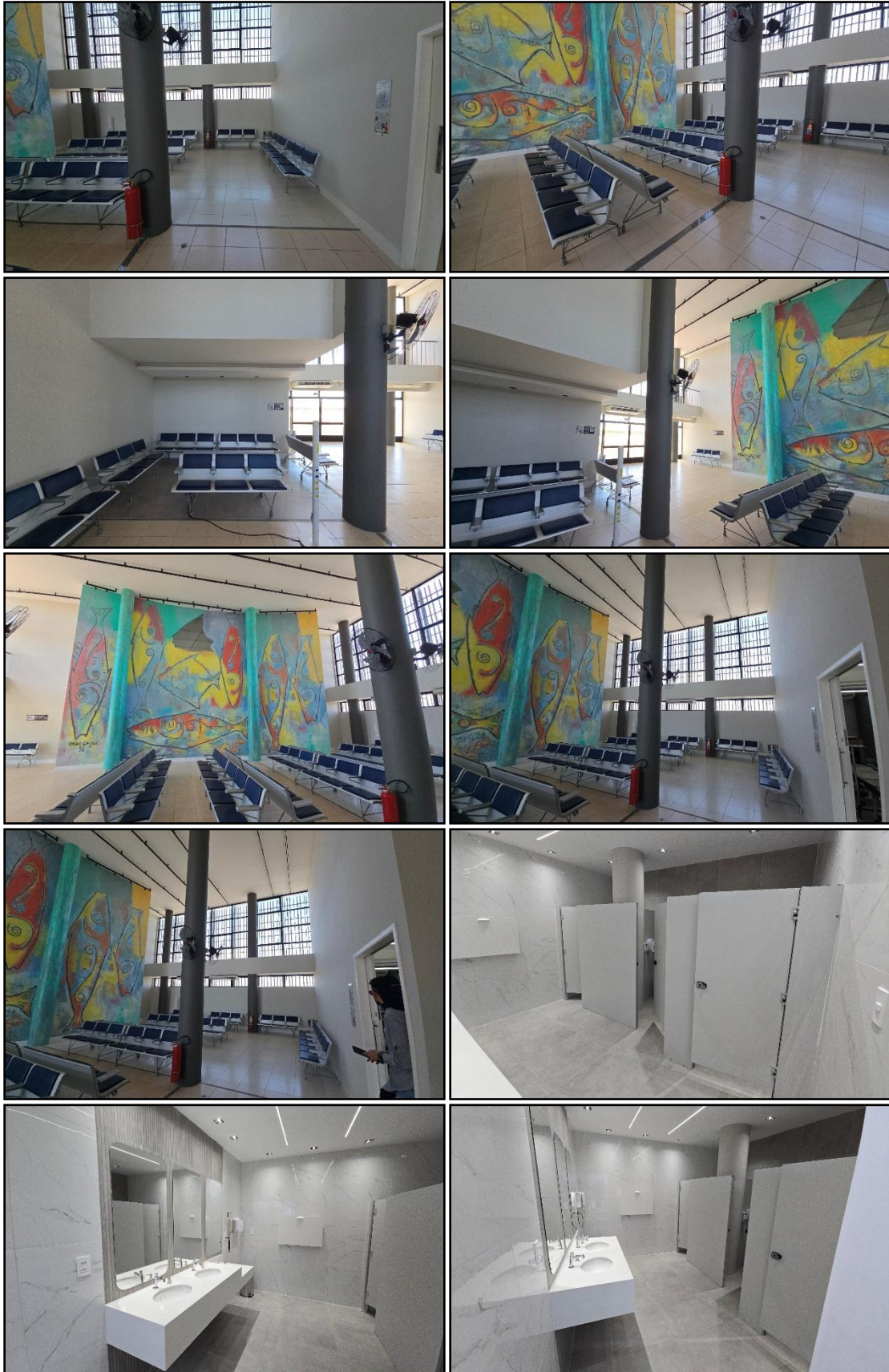


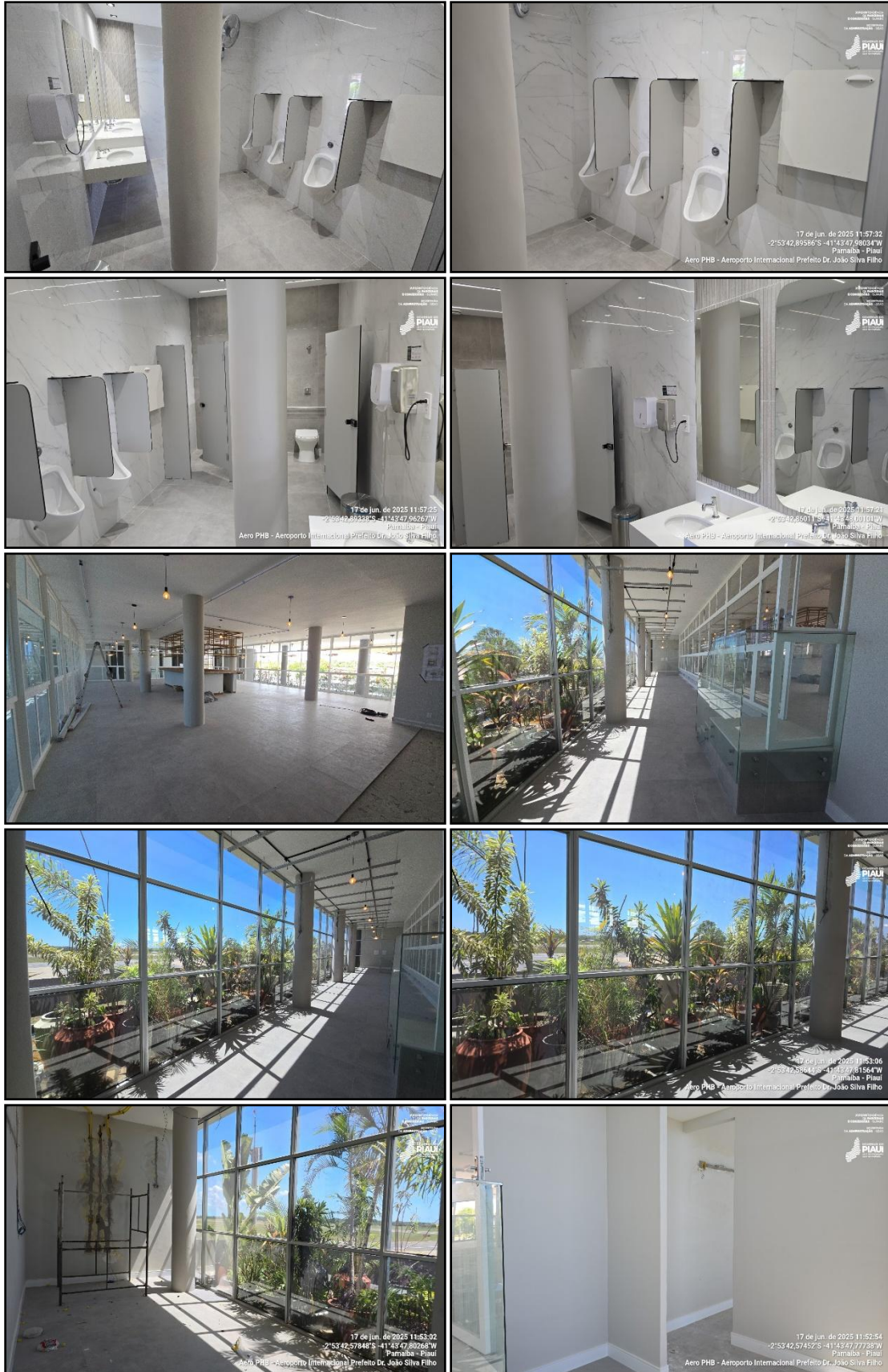


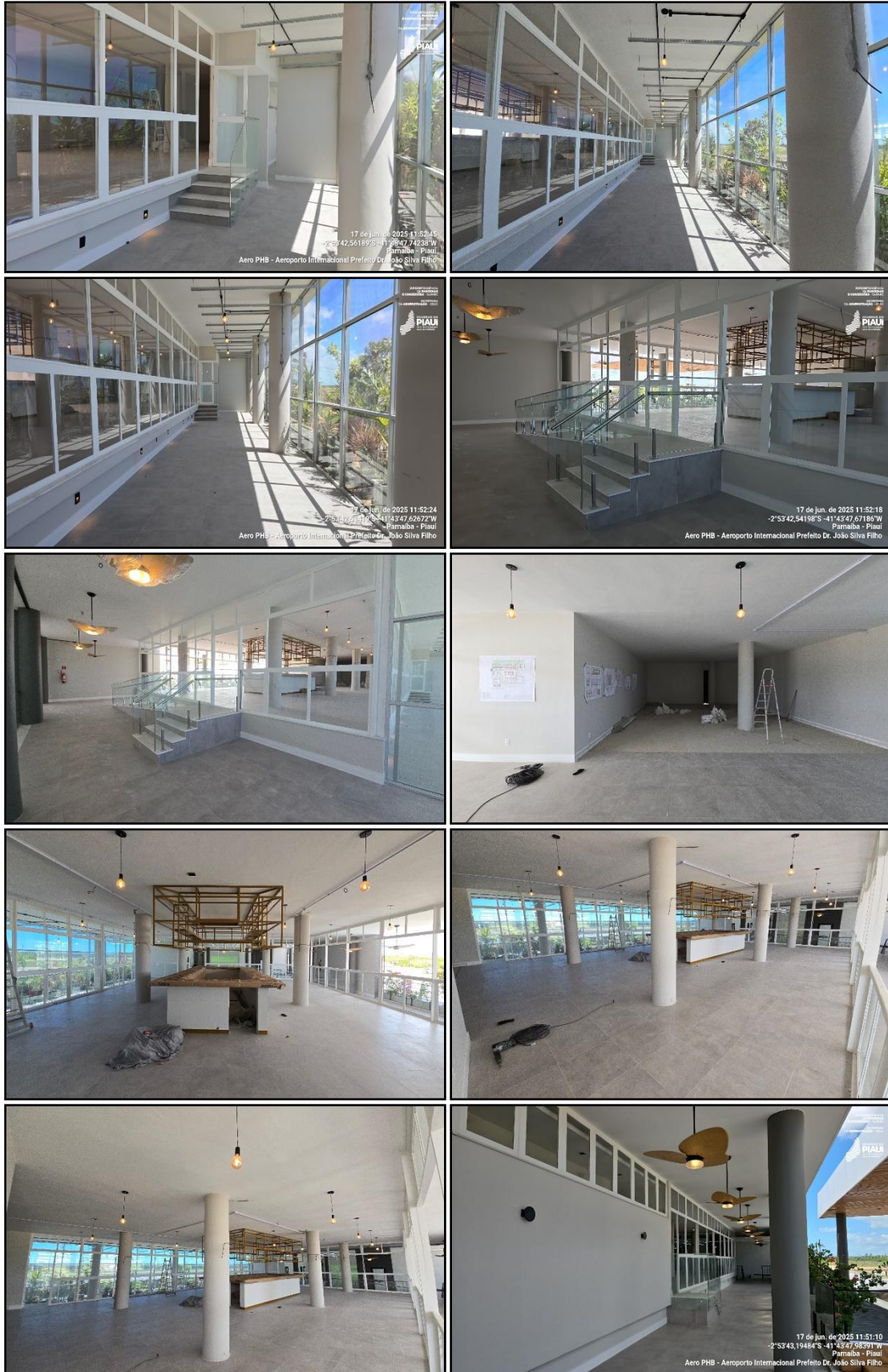




3. INTERNO DO AEROPORTO



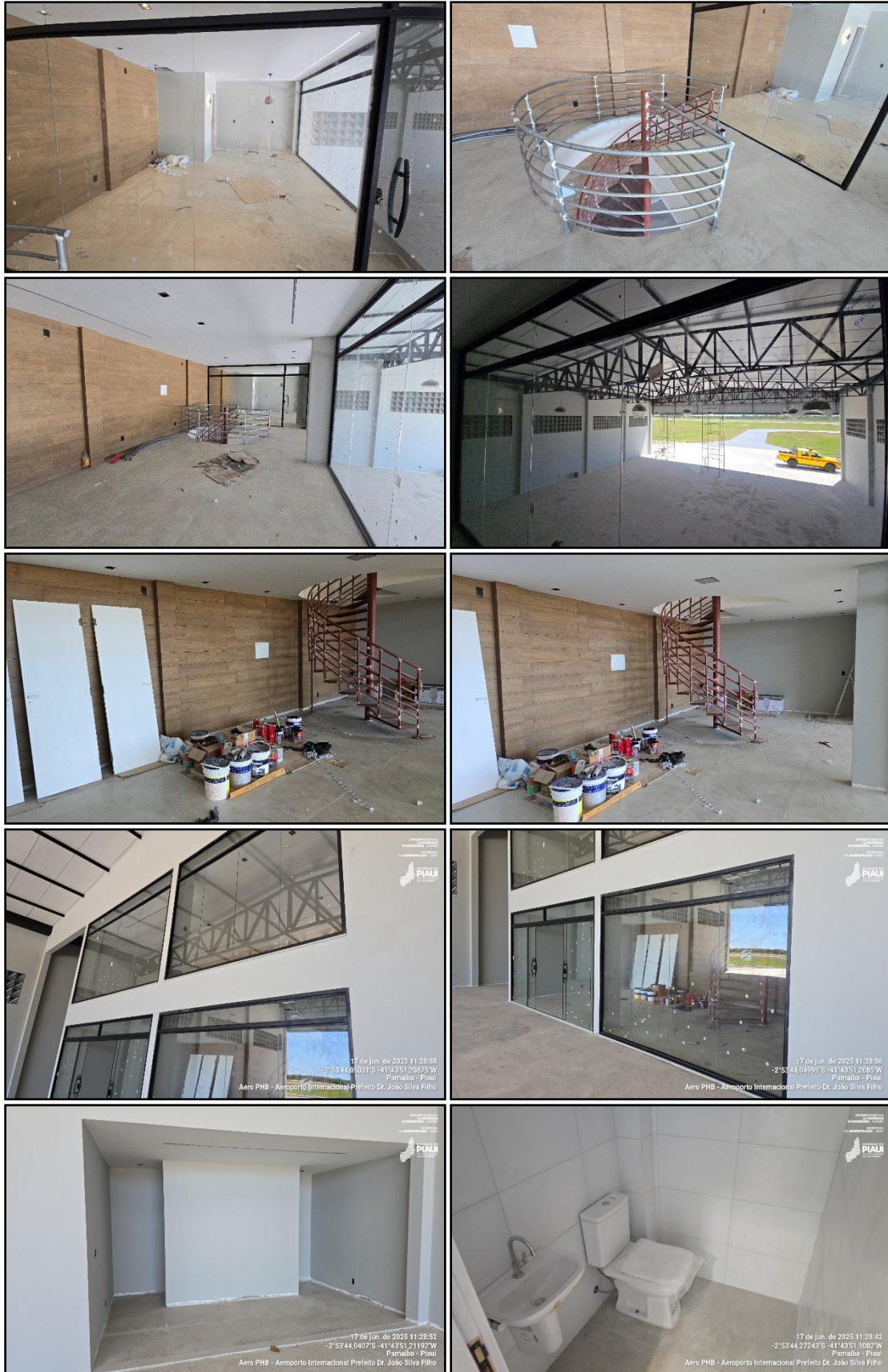


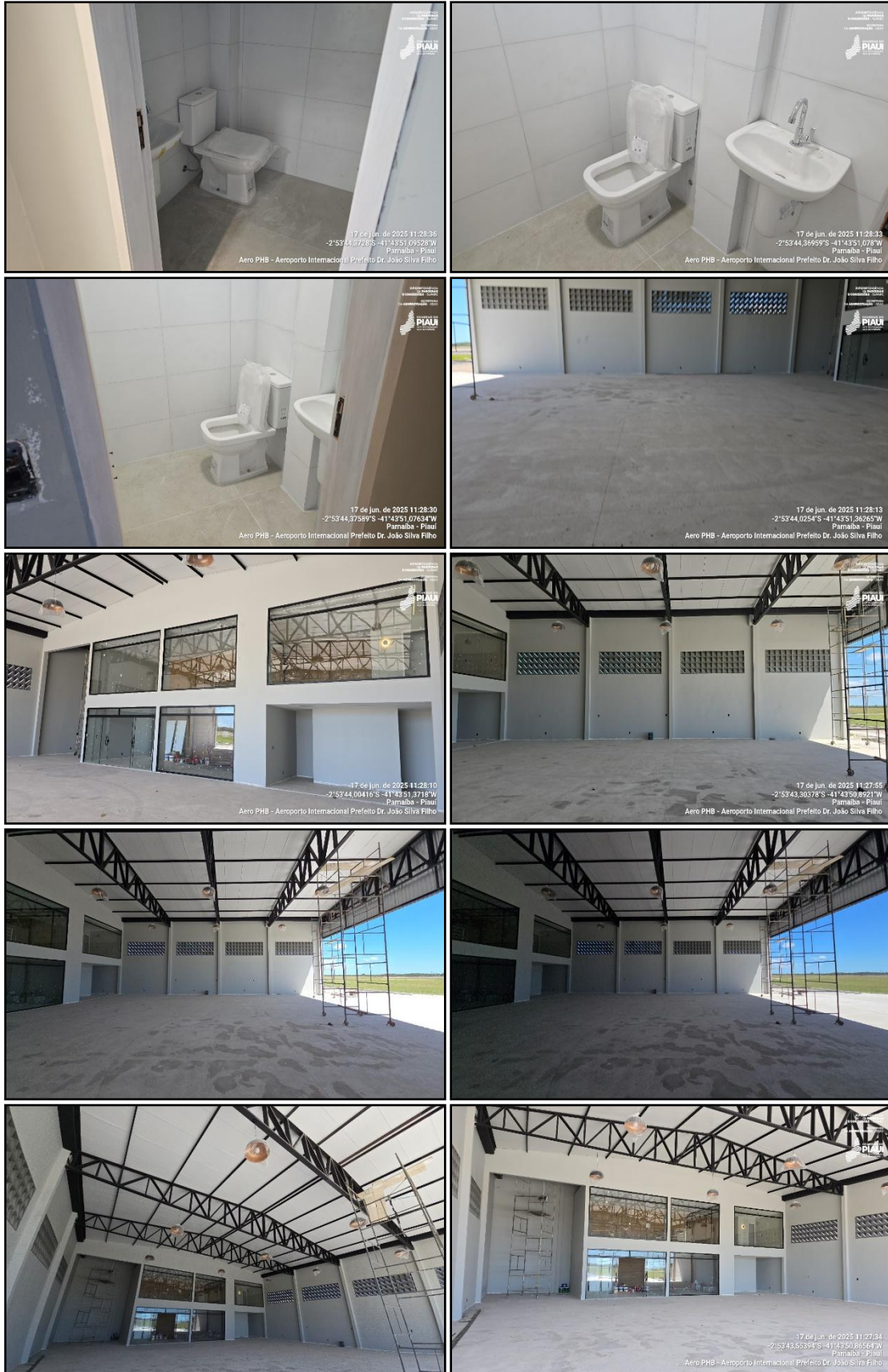




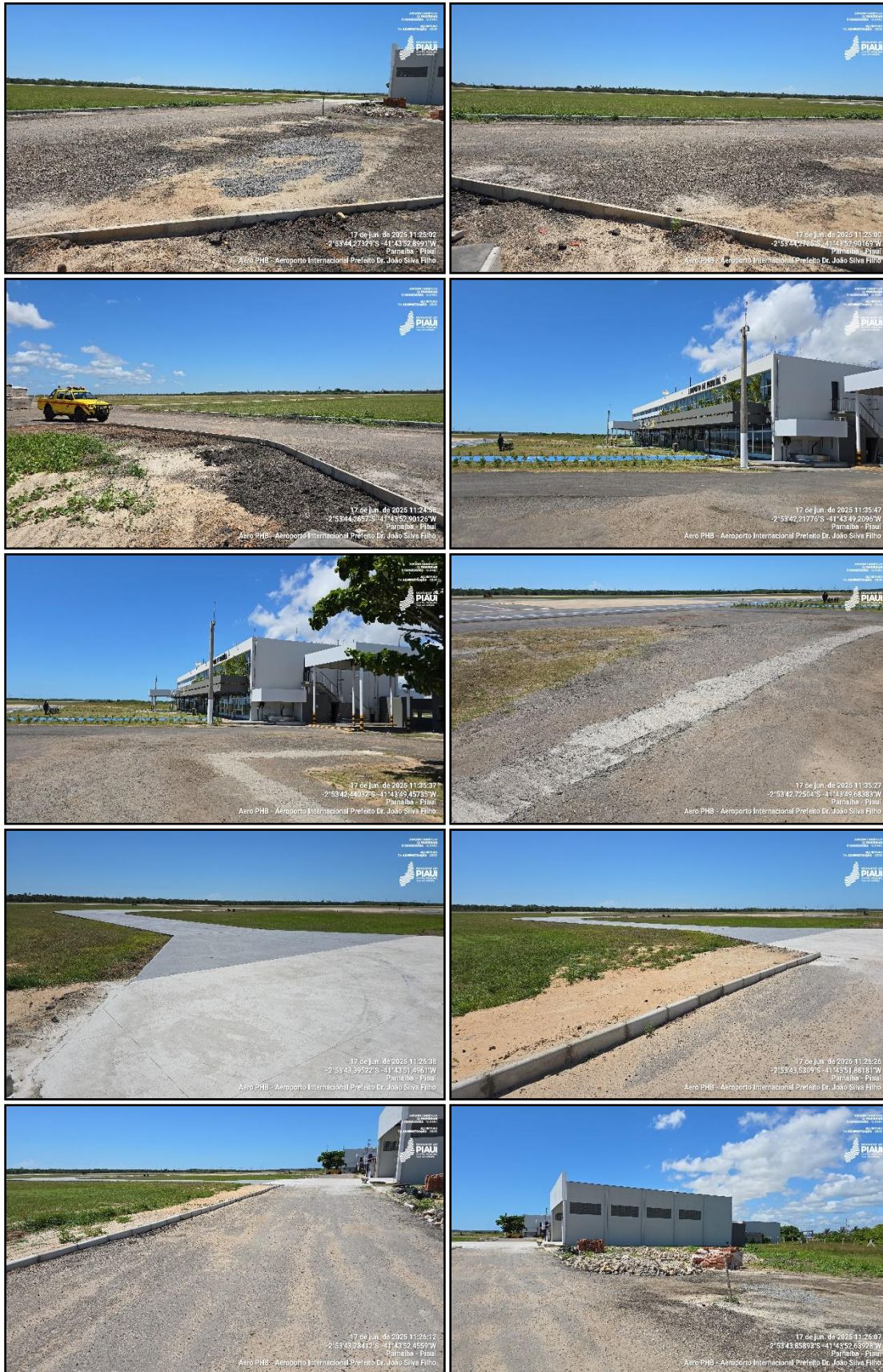
4. HANGAR







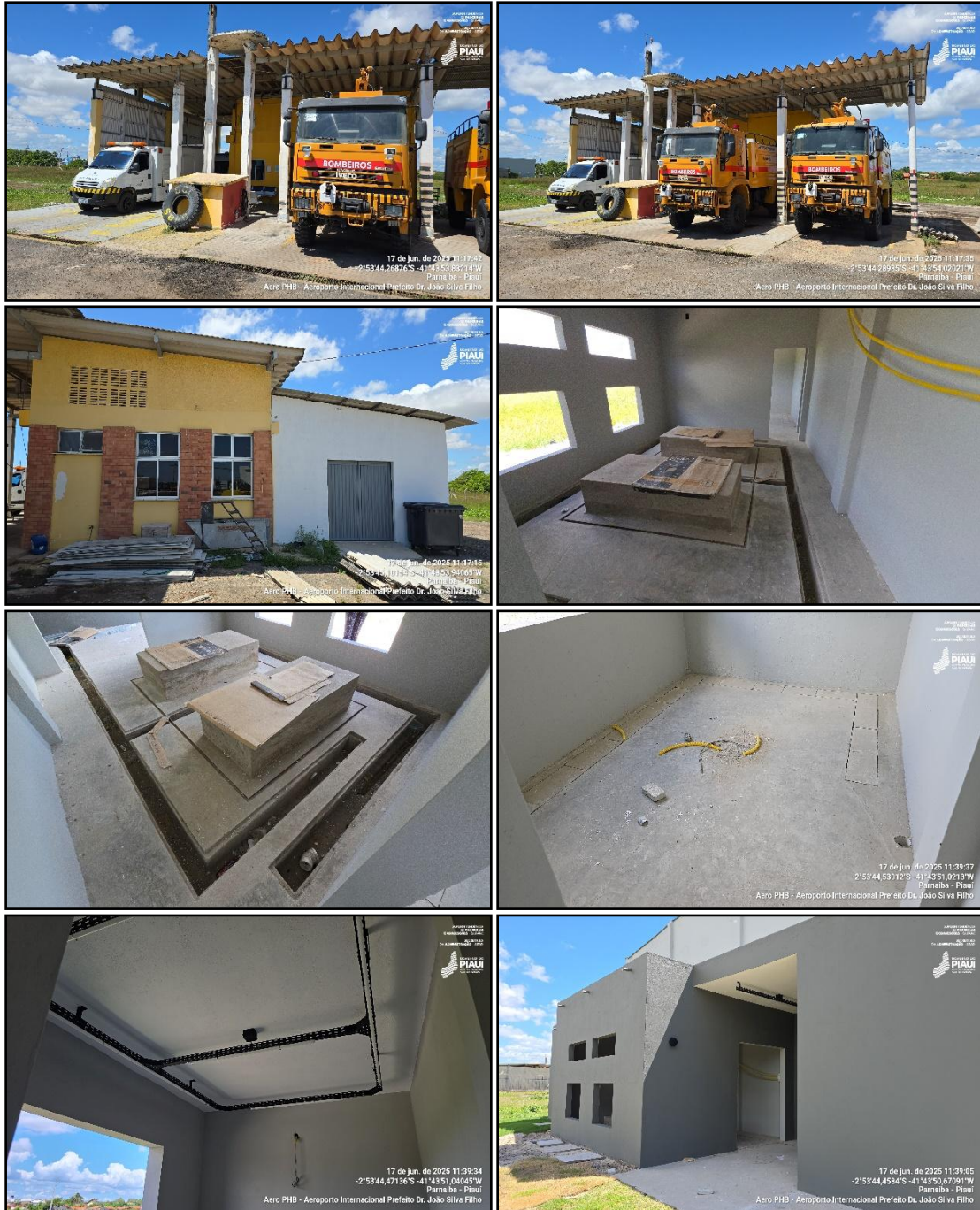
5. ACESSO ÀS PISTAS





6. POLÍCIA MILITAR, SCI, CASA DO GERADOR







7. CERCAMENTO

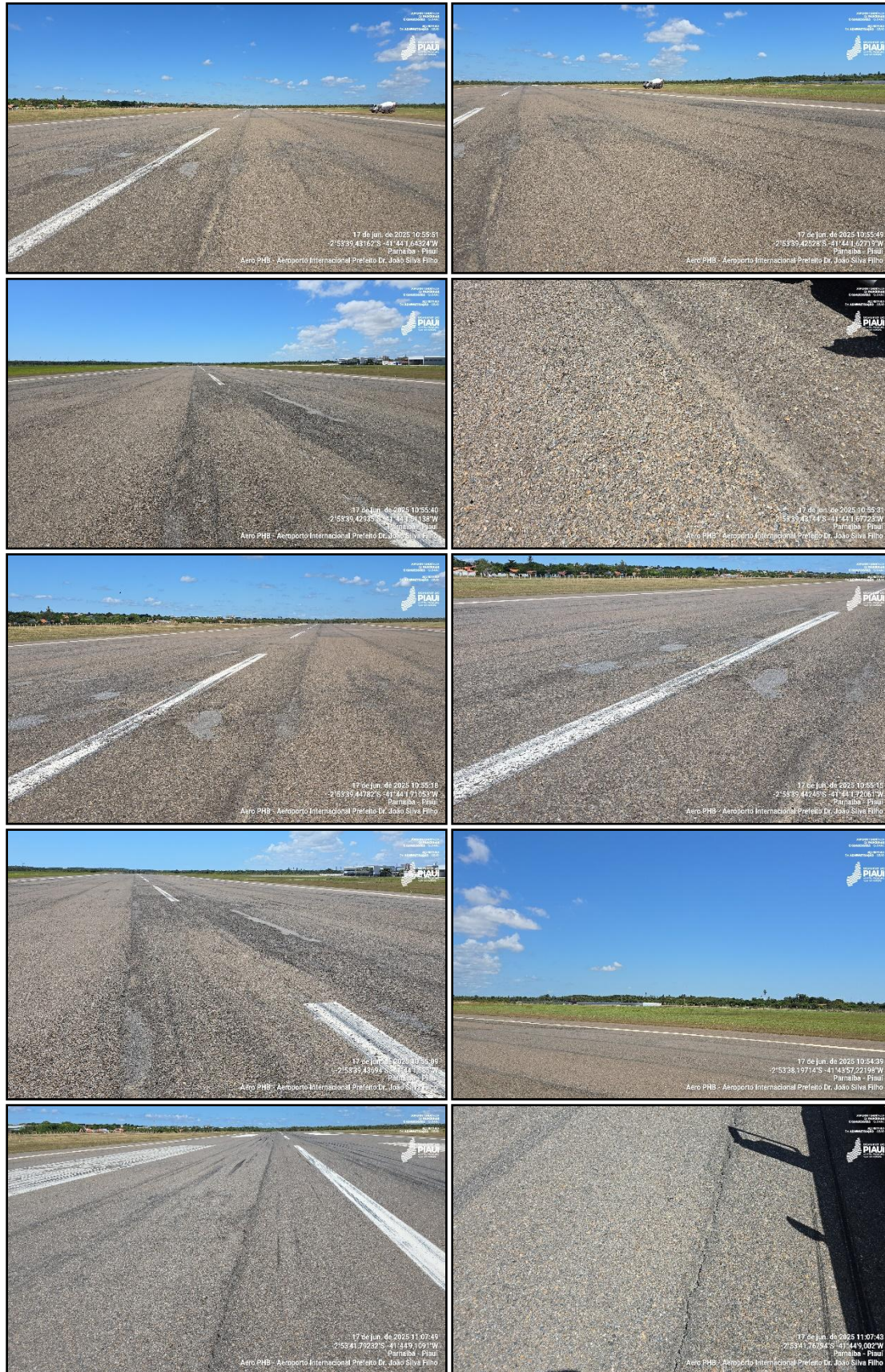


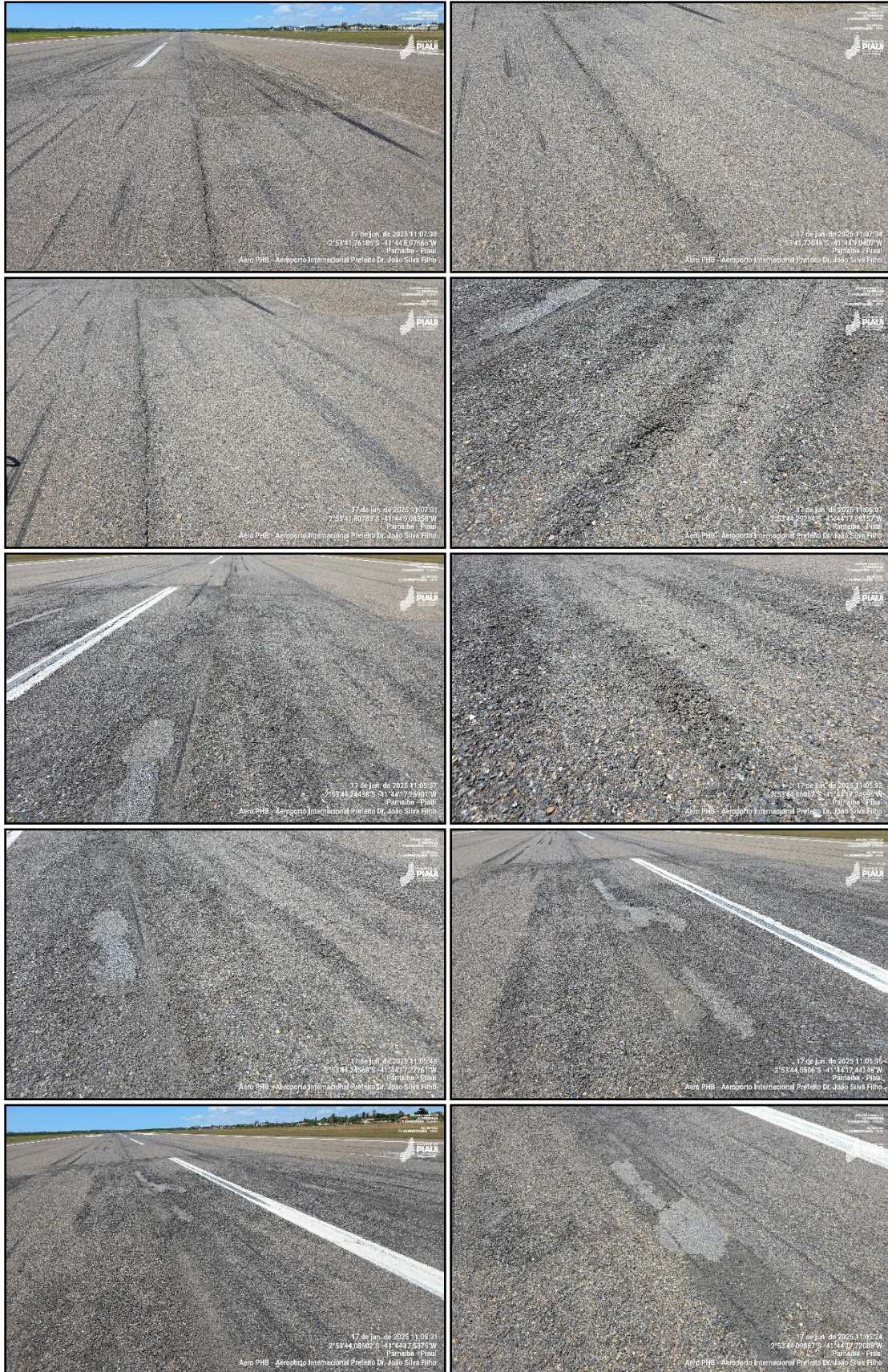


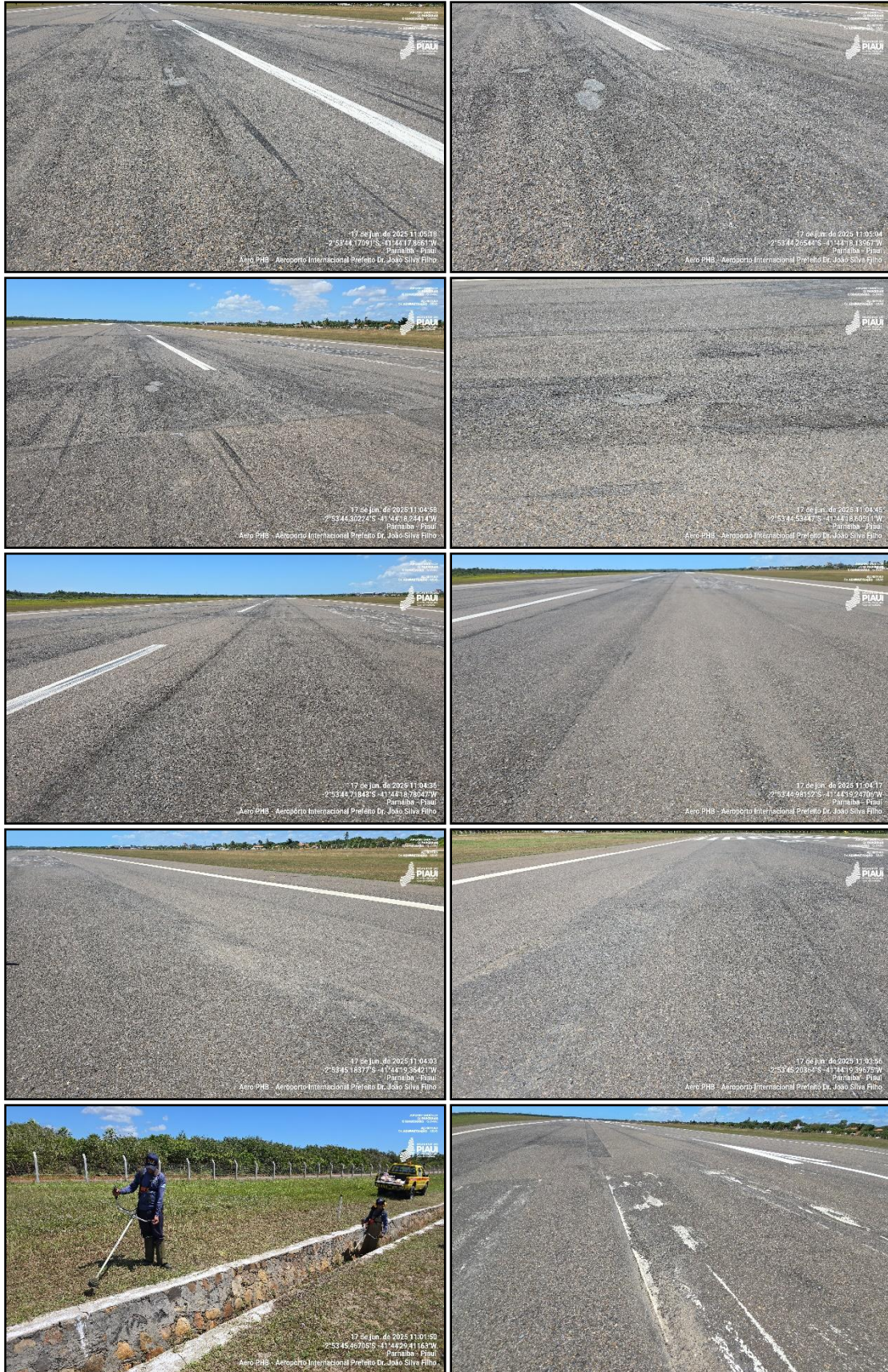


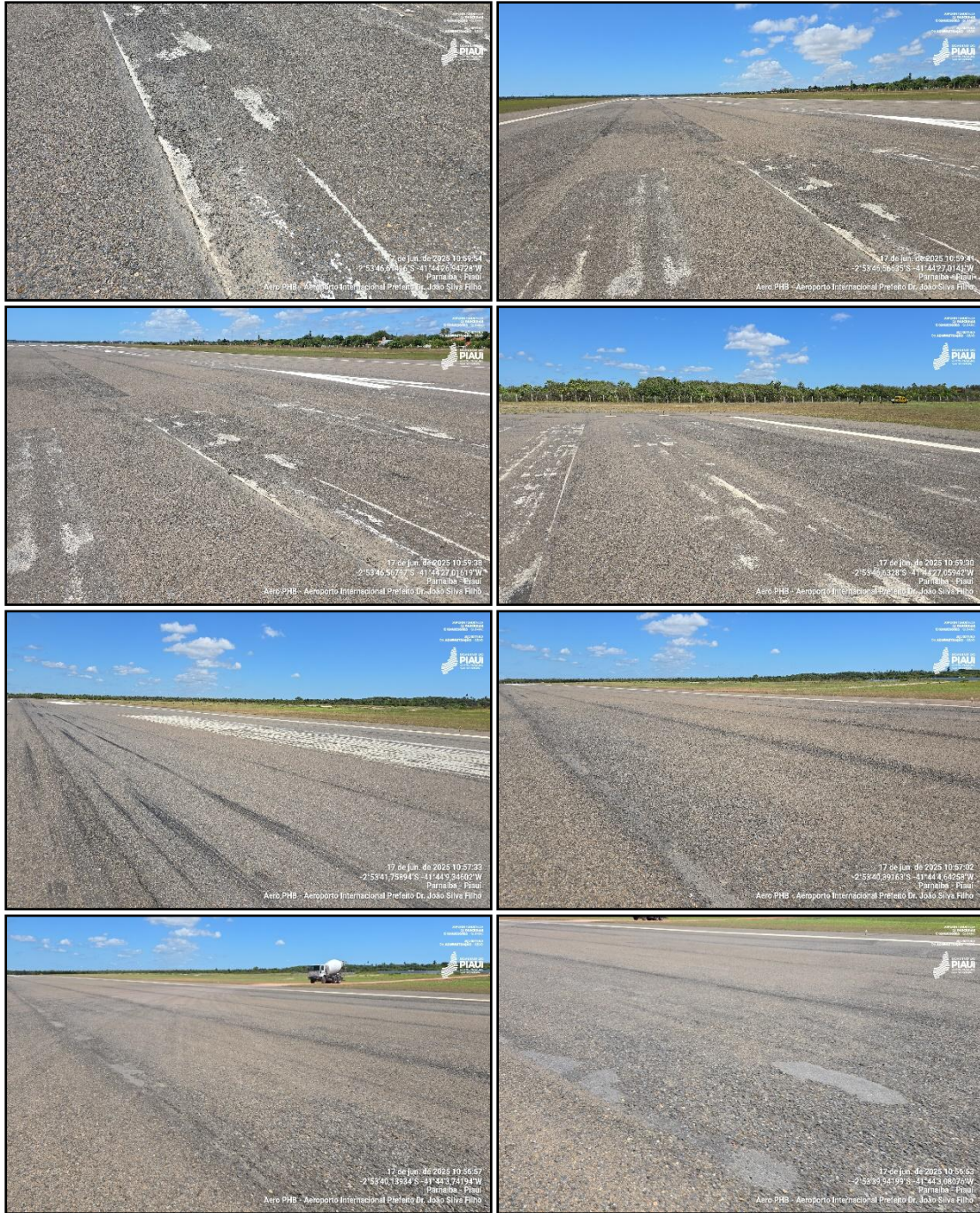


8. PISTA









9. USINA FOTOVOLTAICA





